

REGULAMENTO

CAPÍTULO 01. DEFINIÇÃO

Artigo 01. Campeonatos com provas de Trekking de Regularidade (Enduro a Pé) específicas para equipes de no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) pessoas.

- I. Saída e chegada em locais pré-determinados pela organização, tendo como prioridade as trilhas, podendo ter ou não estrutura de apoio (restaurante, lanchonete, wc, chuveiros...etc.) de acordo com o local;
- II. Promoção e Organização da ONG Nascentes Vivas / SubZero Esportes de Aventura e direção de Anderson Magalhães.
- III. As provas irão percorrer estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, trilhas fechadas, rios, lagos, lajes de pedra, subidas e descidas com diferentes graus de dificuldade, etc. Poderão haver trechos diferentes para cada categoria.

CAPÍTULO 02. CATEGORIAS/EQUIPES

Artigo 02. Categorias Existentes:

- I. **Trekkers:** Serão permitidas inscrições de participantes **sem nenhuma, ou com pouca experiência anterior** em provas do gênero e equipes que contenham apenas 1 (um) integrante com experiência em categorias superiores. Ficam também autorizados a se inscreverem nessa categoria os participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam concorrendo em nenhum tipo de prova a pelo menos 5 (Cinco) anos.
- II. **Graduados:** Concorrerão na categoria graduados os 03 (três) primeiros colocados da categoria trekkers do ranking geral do circuito anterior, bem como as equipes indicadas pela direção de prova por índice técnico.

Artigo 03. As equipes deverão conter pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos competidores da etapa anterior para utilizar o mesmo nome de equipe na etapa corrente.

- I. O nome da equipe deverá satisfazer as seguintes condições para poder ser utilizado:
 - (a) Diferenciar das equipes já existentes no circuito quanto à semântica;
 - (b) Diferenciar das equipes já existentes no circuito quanto à fonologia;
 - (c) Diferenciar das equipes já existentes no circuito quanto ao morfema lexical.
 - (d) As condições a, b e c devem ser satisfeitas para pelo menos um substantivo, adjetivo ou advérbio contido no nome da equipe.

CAPÍTULO 03. INSCRIÇÕES

Artigo 04. É permitida a inscrição de pessoas de ambos os sexos. Menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar acompanhados de maior responsável ou apresentarem termos de autorização fornecidos pela organização assinados pelos pais ou responsáveis.

Artigo 05. As inscrições serão feitas em locais pré-definidos pela organização e divulgados no site www.paletada.com.br.

Artigo 06. As inscrições podem ser feitas no local da prova, até 45 (quarenta e cinco) minutos antes da largada da primeira equipe, ficando os competidores inscritos desta forma sujeitos a falta de frutas e água no Neutro.

Artigo 07. Os campeonatos serão abertos a participantes de qualquer Estado ou País.

Artigo 08. Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 30,00 por pessoa até 7 (sete) dias antes da prova. Após esta data, será cobrado o valor de R\$ 35,00 por pessoa até o dia anterior à prova. Para inscrições realizadas no dia da prova o valor cobrado será de R\$ 40,00. Este valor dá direito a participar do evento integralmente, fazendo uso das frutas e água que serão fornecidas no Neutro.

Artigo 09. Cada equipe deverá levar ao local de prova os itens solicitados pela organização como tarefa social da etapa que será divulgada no site www.paletada.com.br na semana da prova. O não cumprimento desta exigência acarretará penalidade prevista no “PC Solidário”.

Artigo 10. Em caso de desistência até 5 (cinco) dias antes da prova, a equipe terá crédito de 100% da taxa de inscrição para a etapa seguinte. Em caso de desistência em menos de 5 (cinco) dias da prova, não haverá devolução da inscrição. Toda desistência e pedido de devolução da taxa deverá ser encaminhado ao diretor da prova.

Artigo 11. Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança a prova tiver de ser adiada, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização. A devolução ou ressarcimento de qualquer quantia será decidido unicamente pelo organizador do evento.

Artigo 12. O valor do depósito antecipado deverá ser referente no mínimo a **3 (Três) integrantes**, o que caracteriza uma Equipe e garante a inscrição. A Equipe que não efetuar o depósito antecipado, não terá sua inscrição garantida, podendo fazer sua inscrição no dia da prova por ordem de chegada.

Artigo 13. Se no dia da prova a equipe comparecer com mais integrantes do que o inscrito antecipadamente, os mesmos deverão pagar o valor correspondente a inscrições realizadas no dia da prova, de acordo com o artigo 08.

Artigo 14. Ao ter a ficha de inscrição assinada por um coordenador/integrante da equipe, todos os integrantes desta equipe afirmam conhecer e estar de acordo com o regulamento da competição. Afirmam também estarem em boas condições de saúde para a prática deste tipo de esporte; assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou outrem, isentando organizadores e patrocinadores de qualquer acidente, independentemente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

Artigo 15. Ao ter a ficha de inscrição assinada por um coordenador/integrante da equipe, todos os integrantes autorizam o organizador a usar sua imagem para fins publicitários.

Artigo 16. Cada equipe poderá inscrever até 1 componente (não excedendo o número total de 6 por equipe) e registrar no momento do check-in como participante acompanhante. Caso este integrante da equipe venha a desistir no meio do trajeto, a equipe não sofrerá penalizações, desde que registre essa saída na secretaria da prova. A inscrição deste componente deverá ser feita através do site obedecendo aos mesmos critérios dos demais participantes.

CAPÍTULO 04. ORDEM DE LARGADA/HORÁRIOS

Artigo 17. O horário de largada da primeira equipe será definido pela organização e divulgado no site www.paletada.com.br antecipadamente.

Artigo 18. O intervalo de largada das equipes será definido pela organização, publicado no site da prova com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e poderá variar a cada prova.

Artigo 19. A critério da organização, o intervalo de largada poderá ser diferente entre as categorias.

Artigo 20. Não havendo PC de Largada na Etapa, o Horário de Largada de cada equipe será automático, ficando sob a responsabilidade de cada uma largar em seu horário.

Artigo 21. As 3 primeiras equipes de cada categoria largarão nas últimas posições do ranking. As demais equipes obedecerão a ordem inversa da seqüência de inscrição registrada no sistema do site.

Artigo 22. Caso uma equipe perca seu horário de largada, o mesmo poderá ser alterado mediante penalidade adicional de 50 pontos à pontuação total da equipe na etapa corrente.

Artigo 23. Trinta minutos antes do seu horário de largada as equipes deverão se apresentar para o Check-In com o comprovante de pagamento da inscrição.

Artigo 24. Ficará a critério da organização impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer Equipe que não reúna condições de segurança mínima exigida.

Artigo 25. O tempo limite de prova por equipe é de 60 (minutos) após o horário ideal de chegada da mesma. Serão considerados perdidos todos os PCs e PCVs registrados após o tempo limite de prova.

I. A equipe não é desclassificada quando supera o tempo de prova.



Artigo 26. A autorização para acompanhantes, imprensa e outros só poderá ser concedida pelo Diretor de Prova.

CAPÍTULO 05. ROTEIRO

Artigo 27. Cada equipe receberá 3 (três) planilhas idênticas contendo o roteiro a ser seguido.

I. É de responsabilidade das equipes a conferência do número de páginas da planilha e a seqüência das mesmas.

Artigo 28. Constarão na planilha de navegação indicações de neutralizados, deslocamentos, provas especiais, ramificações e tudo o mais que se fizer necessário para uma boa navegação.

Artigo 29. São elementos do roteiro:

I. Planilha de Navegação: Documento ao qual a equipe deve se basear para participar da prova. Ela deve ser interpretada e lida com muita cautela.

II. Trechos: São distâncias a serem percorridas agrupadas por tipo de terreno com velocidades específicas para cada um.

III. Velocidade Média: Velocidade a ser mantida durante cada trecho, fornecida em metros por minuto (m/min).

IV. Deslocamentos: São trechos identificados na planilha, utilizados para travessia de rios, lagos, atoleiros, trânsito, etc, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para essa travessia.

V. Trechos Neutralizados (Neutro): São trechos de parada, onde a Equipe tem um tempo estipulado para descanso, lanche, etc. Esse tempo deve ser identificado por: hora, minutos ou segundos.

VI. Referências: indicações de direção a ser seguida, diretamente por indicação de seta, ou com o auxílio de bússola.

VII. Ramificação: trecho indicado por meio de uma seta tracejada na planilha, que deverá ser percorrido ao chegar na referência, antes de prosseguir pelo percurso normal da prova (trecho adicional dentro de um trecho). Esta ramificação deverá ser percorrida por no mínimo 1 (Um) integrante da Equipe.

VIII. Provas ou Trechos Especiais: Provas adicionais que são inseridas na planilha que têm como objetivo oferecer oportunidade para que os integrantes das equipes vivenciem novas experiências.

IX. PC (Posto de controle): Pessoa responsável principalmente por registrar o horário de passagem das equipes. Esta pessoa registra o horário (hora, minuto e segundo) que as equipes passaram por um determinado ponto da prova. **O PC é ainda o local ideal para se ficar no caso de desistência.** O PC pode penalizar equipes que desrespeitem o regulamento.

X. PCV (Posto de Controle Virtual): Intervalo entre dois pontos, devidamente identificados, com o objetivo de verificar a medição de distância da equipe. A equipe deverá anotar em sua planilha de pontuação o número do PCV e a distância correspondente.

XI. PCS (Posto de Controle Solidário): PC em que deverão ser entregues os itens solicitados pela organização de prova como tarefa social da etapa.

(a) Poderá ser cumprida a exigência do PC solidário até o momento da apuração dos dados.

XII. PCM (Posto de Controle Móvel): PC que tem por obrigação verificar se as equipes mantêm um intervalo máximo de 20 segundos entre o primeiro e o último integrante, além de verificar o número de integrantes que a equipe está competindo.

XIII. Resgates: São as pessoas responsáveis pelo bom andamento da prova. Eles circulam por entre os competidores, orientando, recolocando na trilha equipes perdidas e zelando pela segurança das mesmas até o final da prova. São eles também que cuidam de posicionar e recolher os PCs e ajudam o Diretor de prova a decidir questões duvidosas. Os resgates devem ser obedecidos sem relutância, pois no meio da trilha são as maiores autoridades, cabendo punição às equipes que desobedecerem à ordem direta dos mesmos.

Artigo 30. Diretor de Prova: Autoridade máxima no dia da prova, responsável por administrar todos os itens para o bom andamento do evento. Todas as informações da prova ou reclamações devem a ele ser reportadas. A decisão final sobre qualquer aspecto no dia do evento é de sua responsabilidade ou de quem ele indicar.

Artigo 31. No caso de imprevistos como surgimento de nova trilha ou estrada, nova cerca, cadeado em porteira, ponte caída, erosões, rio cheio, queda de barreira, atoleiros, abelhas, gado, etc..., que impossibilitem a passagem ou que provoquem alguma alteração no roteiro, caberá às equipes procurar meios que os conduzam o mais breve possível ao roteiro original. Os seus tempos ideais permanecerão inalterados. Modificações na planilha antes do início da prova serão colocadas no quadro de avisos. É de responsabilidade das equipes verificar as mudanças e fazer as alterações necessárias, não sendo aceitos recursos sobre este item.

Artigo 32. No caso de modificações nas planilhas antes do início da prova, as mesmas serão fixadas no quadro de avisos próximo ao Check-in ou à Largada e informado às equipes. Cabe a equipe verificar as mudanças antes da largada e fazer a correção na planilha.

Artigo 33. Em caso de mudanças de horário, por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção de prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

Artigo 34. O Guia Geral da Paletada, disponível no site www.paletada.com.br é o documento complementar ao regulamento, sendo recomendado a sua leitura.

CAPÍTULO 06. CRONOMETRAGEM (PC)

Artigo 35. A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (Hora Oficial) fornecida pela Organização da Prova, pelo menos 30 (Trinta) minutos antes da largada da primeira equipe, fixada em local visível.

Artigo 36. O Horário Oficial de Prova seguirá o padrão: Hh(hora):Mm(minuto):Ss(segundo), com arredondamento na casa dos centésimos de segundo.

Artigo 37. Os PCs (Postos de Controle) serão secretos e colocados em pontos aleatórios, podendo estar ou não nas referências.

Artigo 38. Todos os PCs poderão penalizar as Equipes, caso as mesmas infringam o regulamento.

Artigo 39. As equipes deverão entregar as folhas de dados na chegada da prova, ao responsável da organização por tal recolhimento.

Artigo 40. A autoridade dos Resgates e dos PCs é inquestionável.

Artigo 41. Ao avistar um PC, a equipe deverá se deslocar normalmente, seguindo o roteiro definido na planilha de navegação, respeitando se houver, a fila de passagem. Caso contrário, o PC penalizará a mesma.

Artigo 42. Apenas 1 (um) integrante deverá dirigir-se ao PC para registrar o tempo de passagem.

Artigo 43. Se a Equipe passar 2 (Duas) vezes no mesmo PC, valerá o primeiro tempo anotado.

Artigo 44. Poderá haver PC múltiplo, em que a Equipe realmente deverá passar duas ou mais vezes por esse mesmo PC.

Artigo 45. Os pontos de tempo das equipes serão tomados em locais secretos e aleatórios designados somente aos PCs.

Artigo 46. Para cada PC existirá um ponto físico que poderá estar visível ou não para as equipes, porém as mesmas poderão confirmar com o PC, depois de registrado o tempo, onde é o referido ponto.

Artigo 47. Fica a critério da organização para cada etapa, penalizar ou não a equipe que chegar em sentido contrário ao estabelecido na planilha de navegação em um determinado PC.

Artigo 48. A critério da direção de prova, por eventuais problemas quando um PC de tempo for cancelado, o mesmo poderá ser válido para registrar a passagem das equipes, sendo penalizadas aquelas que por ele não tenham passado.

Artigo 49. No PC virtual valerá somente a primeira metragem fornecida pela Equipe.

Artigo 50. Poderá haver PCV múltiplo, em que a equipe realmente deverá passar duas ou mais vezes por esse mesmo PCV.

Artigo 51. Os PCs funcionarão a partir do início da prova, até 20 (vinte) minutos após o tempo de passagem da última Equipe.

Artigo 52. Será colocada à disposição das equipes a listagem de tempos ideais de passagem, para a devida conferência e comparação com a ficha técnica da mesma, sempre antes da declaração dos resultados.

Artigo 53. Caso haja descarte de PC na prova, o critério para o mesmo será descrito na planilha e ou no quadro de avisos antes da largada da primeira equipe.

Artigo 54. Ficará a cargo do diretor de prova decidir se a prova terá descarte ou não, o que será divulgado antes da largada ou descrito na planilha.

CAPÍTULO 07. ROUPAS E EQUIPAMENTOS

Artigo 55. São equipamentos obrigatórios: Bússola, calculadora, caneta, relógio digital ou cronômetro, cantil, Lanterna e pilhas (em provas noturnas), ou qualquer equipamento que substitua as funções descritas acima.

Artigo 56. São roupas e equipamentos opcionais: Tênis confortável ou Bota de Trekking, calça de moletom, Tak-tel ou ginástica, lanche de trilha e saco para lixo, kit de 1º socorros, bússola reserva, prancheta pequena, capa de chuva, blusa p/ frio, repelente, protetor ou filtro solar, boné, equipamentos adicionais como: Pedômetro, Notebook, etc.

Artigo 57. É proibido o uso de rádio, trena de roda e GPS.

Artigo 58. É permitido a cada equipe levar 1 (um) telefone celular para utilização em caso de desistência e/ou solicitação de resgate.

Artigo 59. As equipes estarão sujeitas à vistoria por parte da organização de prova.

CAPÍTULO 08. PONTUAÇÃO E PENALIDADES

Artigo 60. A equipe vencedora de cada etapa será aquela que acumular o menor número de pontos perdidos.

Artigo 61. Pontuação obtida em cada PC Virtual:

Cada metro anotado a menos	01 (um) ponto perdido
Cada metro anotado a mais	01 (um) ponto perdido
Perda do PC Virtual	2000 (dois mil) pontos perdidos

Artigo 62. Pontuação obtida em cada PC:

Cada segundo atrasado	01 (um) ponto perdido
Cada segundo adiantado	02 (dois) pontos perdidos
Acima de 20 minutos de atraso	1200 (mil e duzentos) pontos perdidos
Acima de 10 minutos de adiantamento	1200 (mil e duzentos) pontos perdidos
Acima de 60 minutos de atraso	2000 (dois mil) pontos perdidos

Artigo 63. Pontuação obtida no PC Móvel:

Passar com menos integrantes do que declarado na inscrição	1000 (mil) pontos perdidos
Passar com intervalo maior do que 20 segundos entre o primeiro e último integrante	1000 (mil) pontos perdidos

Artigo 64. Pontuação obtida no PC Solidário:

Entrega parcial dos itens solicitados	200 (duzentos) pontos perdidos
Não entrega dos itens solicitados	500(quinhetos) pontos perdidos

Artigo 65. Poderão haver critérios diferentes para a pontuação de pontos perdidos, que será descrito em planilha ou divulgado no quadro de avisos antes da largada da primeira equipe.

Artigo 66. Penalidades:

I. Tumultuar o trabalho do PC	1000 pontos
II. Não fechar porteiros	500 pontos
III. Não respeitar fila no PC	1000 pontos
IV. Desrespeitar o artigo 39	500 pontos
V. Desobedecer à orientação da equipe de resgate	1000 pontos
VI. Não entrega imediata da folha de dados no último PC	1000 pontos
VII. Uso inadequado da água no neutro	1000 pontos

Artigo 67. Será desclassificada a equipe que:

- I. Romper cercas, caminhar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia e/ou à natureza. Esta penalidade não isenta a Equipe de responder e arcar com responsabilidade, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
- II. Cujos integrantes ingerirem bebidas alcoólicas antes ou durante o transcurso da prova.
- III. Retirar do percurso marcações feitas pela organização.
- IV. Que utilizar equipamentos proibidos em benefício próprio.
- V. For flagrada jogando lixo, folhas de planilha etc nas trilhas.
- VI. For flagrada com maior número de integrantes do que declarado na inscrição.
- VII. Que trocar os participantes por outros, sem ter comunicado a organização por escrito.
- VIII. Que for flagrada em ato ou conduta antiesportiva.
- IX. Que obstruir propositadamente a passagem de outra Equipe.
- X. Que desacatar as decisões dos diretores de prova.
- XI. Que abandonar a prova sem comunicar a organização.

Artigo 68. Se por qualquer motivo um integrante da equipe necessitar abandonar a prova, a mesma deverá deixá-lo no PC mais próximo ou com um resgate da prova, não podendo a mesma dar continuidade na prova sem esse procedimento, caso contrário a equipe será desclassificada.

Artigo 69. Caso haja empate na prova:

- I. Vencerá a equipe que tiver o maior número de PCs ZERADOS durante a prova.
- II. Caso o empate ainda persista, vencerá a Equipe que tiver o maior número de 1 (um) ponto perdido, 2 (Dois) pontos perdidos e assim sucessivamente.
- III. Caso ainda persista, vencerá a Equipe com o menor número de pontos perdidos no último PC, penúltimo, antepenúltimo e assim sucessivamente.
- IV. Em último caso, vencerá a equipe com o MENOR número de largada.

Artigo 70. Para efeito do circuito serão atribuídos pontos para cada colocação nas categorias trekkers e graduados conforme a seguir:

01	30	10	19	19	10
02	28	11	18	20	09
03	26	12	17	21	08
04	25	13	16	22	07
05	24	14	15	23	06
06	23	15	14	24	05
07	22	16	13	25	04
08	21	17	12		
09	20	18	11		

Da colocação 26 em diante – 2 pontos

Artigo 71. O ranking do circuito obedecerá os seguintes critérios para as categorias trekkers e graduados:

- I. A pontuação final obtida através da classificação das equipes em cada etapa deverá ser multiplicada por um fator de peso;
- II. O fator de peso irá variar de acordo com o número de equipes efetivamente participantes de cada etapa;
- III. Ao ultrapassar cada múltiplo de 10 (dez) equipes, o fator de peso aumentará de 10% em relação à unidade. Ou seja, até 10 equipes peso 1, de 11 a 20, peso 1,1, de 21 a 30 peso 1,2, e assim sucessivamente.
- IV. Será descartado o pior resultado da equipe em uma etapa para fins de pontuação final no ranking do circuito.

Artigo 72. Sobre Título do circuito, ascensão e rebaixamento:

- I. Será campeã do circuito a equipe que obtiver o maior número de pontos no ranking do circuito ao final de todas as etapas e após o descarte do pior resultado;
- II. As três primeiras colocadas da categoria trekkers do circuito corrente deverão competir na categoria graduados no circuito seguinte;
- III. As equipes da categoria graduados que não participar de nenhuma etapa no circuito corrente automaticamente serão rebaixadas para a categoria trekkers no circuito seguinte;
- IV. A equipe da categorias graduados que participar de qualquer etapa do circuito corrente e terminar em último lugar na classificação geral será automaticamente rebaixada para a categoria trekkers no circuito seguinte;
- V. As equipes rebaixadas segundo os critérios estabelecidos nos itens c e d deste artigo não poderão ser graduadas por índice técnico, conforme descrito no capítulo 02 – artigo 02, item II.

Artigo 73. Caso haja empate na classificação final do circuito:

- I. Vencerá a equipe que obtiver o maior número de 1º lugares, 2º Lugares, 3º, 4º e assim sucessivamente;
- II. Caso o empate persista, será declarada campeã a equipe mais bem colocada na última etapa do certame em disputa.

CAPÍTULO 09. RECURSOS

Artigo 74. Cabe somente aos participantes o direito de recurso à direção da prova. Toda vez que uma equipe sentir-se prejudicada por qualquer motivo em uma prova, esta deve interpor por escrito recurso detalhando o problema. O mesmo deverá ser feito em formulário padronizado pela organização da prova. Este formulário estará à disposição das equipes junto à chegada.

Artigo 75. Os recursos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

- I. Planilha de Navegação: Até 15 (quinze) minutos após o horário de chegada da equipe;
- II. Planilha de Desempenho: Até 15 (quinze) minutos após a entrega da mesma;
- III. Resultados: Até 5 (cinco) minutos após a divulgação do mesmo.

Artigo 76. Durante os prazos citados nos tens I, II e III deste artigo, o diretor de prova e/ou emais diretores deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes para recebimento dos recursos.

Artigo 77. Recursos referentes a PCs darão direito às equipes reclamantes de verificação das planilhas de PCs, juntamente com o Diretor de Prova e/ou demais diretores.

Artigo 78. Após a divulgação do resultado serão aguardados **impreterivelmente 5 (cinco) minutos** para a entrega oficial dos prêmios. Se nesse prazo nenhuma equipe se manifestar contrária a essa divulgação, será oficializado o resultado.

Artigo 79. A divulgação do resultado será realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a realização da prova.

Artigo 80. Recursos de uma equipe contra outra devem ser feitos mediante pagamento antecipado de R\$ 20,00 por recurso. Caso seja julgado procedente, a quantia paga será devolvida.

Artigo 81. Não serão aceitos recursos após a divulgação dos resultados oficiais.

Artigo 82. Em situações polêmicas de prova não previstas em regulamento, a direção de prova poderá convocar uma Comissão de Julgamento, conforme descrito abaixo:

- I. A comissão será formada por 1 representante de 5 equipes dentre as 10 primeiras colocadas no ranking do circuito. Caso não haja o número suficiente de presentes que satisfaçam essa condição, serão chamados em ordem decrescente do ranking até se completar 5 pessoas;
- II. Em casos que a comissão seja formada a partir de recursos de prova, as equipes que entraram com recurso não poderão ter representantes na comissão;
- III. Será formada Comissão de Julgamento com participantes da categoria trekkers pra julgar os casos envolvendo graduados e vice-versa;
- IV. Poderá ser formada Comissão Mista de participantes graduados e trekkers, caso a direção julgue oportuno;
- V. A comissão não tem poder decisório, apenas auxiliar. A decisão cabe à Direção de Prova.

CAPÍTULO 10. PREMIAÇÃO

Artigo 83. Será definida pela Organização, devendo, no entanto, independente do valor, ser entregue às equipes no máximo até a data da próxima prova do respectivo circuito.

Artigo 84. Os troféus e medalhas deverão ser entregues na mesma data e local da divulgação do resultado.

Artigo 85. Os Organizadores da PALETADA – Circuito Baiano de Enduro a Pé - são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

CAPÍTULO 11. CASOS OMISSOS

Artigo 86. Os casos omissos no regulamento serão resolvidos e julgados pela Direção de Prova, podendo consultar ou não a Comissão de Julgamento.